



Hospital de
Clínicas

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 132, de 04 de agosto de 2025.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Mayara Simões Garcia, Fisioterapeuta, como coordenadora; Luana Ribeiro Ferreira, Fisioterapeuta, como vice-coordenadora; Dais Maria da Silva, Assistente Administrativo; Débora Evangelista de Souza Santos, Enfermeira; Denise Fagundes Vieira, Fonoaudióloga; Edimarom Gomes de Andrade, Assistente Administrativo; Juliana Resende Constantin, Psicóloga; Jussara Raquel Caseca, Técnica de Enfermagem; Luciana Ávila dos Santos Rabelo, Fonoaudióloga; Maíla de Oliveira Facuri, Terapeuta Ocupacional; Marcos Vinícius Rocha, Farmacêutico Clínico; Maria Cristina Soares Costa Batista, Técnica em Farmácia; Noeme Madeira Moura Fé Soares, Fisioterapia Terapia Intensiva Adulto; Renato Sicinato Oliveira e Silva, Assistente Administrativo; Sabrina Rodrigues Vasconcelos Juliano, Fisioterapeuta Terapia Intensiva Adulto; Sheila Aparecida da Silva, Fisioterapeuta Respiratória; Thaysa Brinck Fernandes Silva, Psicóloga; Vanessa Pimenta Rocha, Fonoaudióloga; Wally Divina Pereira da Silva, Técnica de Enfermagem; para comporem o Subgrupo de Festividades e Campanhas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 04/08/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51928079** e o código CRC **C8E11645**.

Referência: Processo nº 23521.000548/2025-32 SEI nº 51928079